



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.037, DE 11 DE MAIO DE 2026

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito
“Professora Sinhazinha” a Dalton Israel
Tiburcio Cordeiro e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137, de 15 de abril de 1997, a **Dalton Israel Tiburcio Cordeiro**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na área educacional.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 11 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador João Neto